

RESOLUÇÃO Nº 20 de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta-Contrato nº. 17/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora pública Francisca Lontra Leon Gauna, matrícula nº 12926, para atuar como Fiscal da Carta-Contrato nº 17/2023.

Art. 2º. Designar, servidora pública Cristiane Aparecida Conche Torres, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora da Carta-Contrato nº 17/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta-Contrato nº 17/2023, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Processo Administrativo 285/2022. P.E. 119/2022, Ata de registro de preços 07/2022, processo de utilização nº 11.560/2023.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de abril de 2023.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dd7e1d4c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>